



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



77 3456-2471

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 07, DE 13 DE MARÇO DE 2024 - "DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI-BA. EMPRESA: TRIMAG TRATORES - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2023.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 07, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Declara Vacância de Cargo em decorrência de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do Art. 35 da Lei Nº 0019 de 20 de abril de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Urandi;

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, Geysimara Pereira Teixeira de Souza, em cargo inacumulável de professor em razão da incompatibilidade de horários,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 08/01/2024, a vacância do cargo público de Professor, ocupado pela servidora, **GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA** matrícula 66, por motivo de posse em outro cargo inacumulável em razão da incompatibilidade de horários, nos termos do inciso VI do Art. 35 da Lei Nº 0019 de 20 de abril de 2005.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a esta assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 13 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 008/2024

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 700.359,82

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA (01.054.727/0001-14) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:28:35 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 338.990,00 |

Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 31.000,00

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:28:41 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 14.000,00 |

Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 218.953,38

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:28:48 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 77.999,96 |

Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 852.515,96

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|--|--|-------------|
| TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (06.061.215/0001-07) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:28:54 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 343.200,00 |

Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 14.295,96

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:29:02 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 7.800,00 |

Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 90.813,30

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:29:08 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 88.900,00 |

Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 58.073,04

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:29:16 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 19.000,00 |

Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 21.283,34

| Fornecedor | Situação | Valor Total |
|---|--|-------------|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI (34.500.685/0001-57) | Adjudicado em: 12/03/2024 - 08:29:21 - Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA | 4.000,00 |

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urandi
PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Pregão Eletrônico - 008/2024

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 700.359,82

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| LUBRICOL - COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PECAS LTDA | N/C | 1 Unidade | 338.990,00 | 338.990,00 | Homologado em 12/03/2024 08:29:36 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 31.000,00

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 14.000,00 | 14.000,00 | Homologado em 12/03/2024 08:30:02 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 218.953,38

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 77.999,96 | 77.999,96 | Homologado em 12/03/2024 08:30:25 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 852.515,96

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---|--------|------------|-------------|-------------|--|
| TRIMAG TRATORES - COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | N/C | 1 Unidade | 343.200,00 | 343.200,00 | Homologado em 12/03/2024 08:30:55 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 14.295,96

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 7.800,00 | 7.800,00 | Homologado em 12/03/2024 08:31:40 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 90.813,30

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 88.900,00 | 88.900,00 | Homologado em 12/03/2024 08:32:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 58.073,04

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 19.000,00 | 19.000,00 | Homologado em 12/03/2024 08:33:03 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |

0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 21.283,34

| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI | N/C | 1 Unidade | 4.000,00 | 4.000,00 | Homologado em 12/03/2024 08:34:04 Por: WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA |



WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 21 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| |
|--|
| EMPRESA: LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA |
| CNPJ Nº 01.054.727/0001-14 |
| ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº514, BAIRRO VOMITA MEL, GUANAMBI - BA |
| REPRESENTANTE: DELCI COSTA ALVES PORTADOR DO RG Nº 02.344.311-13 SSP – BA E CPF Nº 013.221.918-24 |
| E-MAIL: lubricol@msn.com TEL.: (77) 3451-1306 |

| LOTE 01 – VEÍCULOS PESADOS | | | | | | |
|----------------------------|--|-------|-----|-------|------------------|--------------|
| Item | DESCRIÇÃO | MARCA | UND | QUANT | V. Unitário R\$. | V. Total R\$ |
| 1 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo tipo (caminhão/ônibus) com câmara, dimensões 1.000- 20, Liso, 16 Lonas. Material da carcaça: lona de poliéster, aço e nylon; Material talão: arame em aço; Material banda rodagem: borracha de alta resistência, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ANTEO | UND | 80 | 1.294,90 | 103.592,00 |
| 2 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (Microônibus), sem câmara, dimensões 215/75/R17.5, RADIAL, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro | ANTEO | UND | 50 | 578,00 | 28.900,00 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|---|--|--------|-----|----|----------|-----------|
| | junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | | | |
| 3 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (Microônibus), sem câmara, dimensões 225/70/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MAGNUM | UND | 16 | 498,00 | 7.968,00 |
| 4 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Microônibus, sem câmara, dimensões 225/65/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MAGNUM | UND | 30 | 598,00 | 17.940,00 |
| 5 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo tipo (ônibus) sem câmara, dimensões 275/80/R 22,5, liso, 16 lonas, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ANTEO | UND | 30 | 1.593,00 | 47.790,00 |
| 6 | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão), sem câmara, dimensões 295/80/R/22.5, RADIAL, 16 lonas, BORRACHUDO, para uso em Eixos de Tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância, Banda de rodagem com sulcos profundos, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da | ANTEO | UND | 30 | 1.660,00 | 49.800,00 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | |
|--|--|---|-------|-----|----|----------|-------------------|
| | | data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | | | |
| 7 | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão), sem câmara, dimensões 295/80/R/22.5, RADIAL, 16 lonas, MISTO, para uso em Eixos de Tração de caminhões, em percursos mistos (pavimento e terra) de curta e média distância, Banda de rodagem com sulcos profundos, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ANTEO | UND | 20 | 1.660,00 | 33.200,00 |
| 8 | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo (caminhão/Micro-ônibus), com câmara, dimensões 7.50-16, liso, 12 lonas, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ANTEO | UND | 60 | 830,00 | 49.800,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 338.990,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, VOVECENTOS E NOVENTA REAIS. | | | | | | | 338.990,00 |

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 008/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 12 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUBRICOL – COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ N.º 01.054.727/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 008/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 21 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| |
|---|
| EMPRESA: SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI |
| CNPJ Nº 34.500.685/0001-57 |
| ENDEREÇO: AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 1.226 BAIRRO RODOVIÁRIO, BRUMADO - BA |
| REPRESENTANTE: SARAH ALVES COUTINHO LIMA, PORTADORA DO RG Nº MG12338030 SSP – MG E CPF Nº 050.160.976-82 |
| E-MAIL: sarahcoutholima@gmail.com TEL.: (77) 9977-0973 |

| LOTE 02 – VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|--------------------------|--------|---------|--|----------------|------------|--------------|
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | 30 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Passeio, sem câmara, dimensões 175/65/R14, Material da carcaça: lona nylon, Material talão: arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SUNFULL SF600 | R\$ 249,82 | R\$ 7.494,60 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| 02 | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Passeio, sem câmara, dimensões 195/55/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SPEEDMAX HU901 | R\$ 312,26 | R\$ 3.122,60 |
|--|--------|---------|--|--------------------|------------|----------------------|
| 03 | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 205/60/R15 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | FATE PLENTIA CROSS | R\$ 338,28 | R\$ 3.382,80 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) | | | | | | R\$ 14.000,00 |
| LOTE 03 – VEICULOS UTILITÁRIOS | | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | 60 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 175/70/R14, material carcaça lona nylon, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses | SUNFULL SF600 | R\$ 223,18 | R\$ 13.390,80 |



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br
 Secretaria Municipal de Administração



| | | | | | | | |
|----|----|----|--|---|----------------|------------|--------------|
| | | | | contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto deverá possuir no Máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | |
| 02 | 10 | UN | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo caminhonete, sem câmara, dimensões 185/65/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto deverá possuir no Máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | WANLI H220 | R\$ 262,56 | R\$ 2.625,60 |
| 03 | 10 | UN | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo caminhonete, sem câmara, dimensões 195/65/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto deverá possuir no Máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MAZZINI ECO603 | R\$ 284,44 | R\$ 2.844,40 |



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|----|----|----|--|-----------------------|------------|--------------|
| 04 | 20 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 205/60/R16 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | FATE PLENTIA CROSS | R\$ 297,57 | R\$ 5.951,40 |
| 05 | 20 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 205/70/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MILEVER MP270 | R\$ 301,94 | R\$ 6.038,80 |
| 06 | 08 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo DUCATO, sem câmara, dimensões 205/75/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao | WANLI SL106 | R\$ 389,46 | R\$ 3.115,68 |



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|----|----|----|--|-------------------|------------|--------------|
| | | | INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | |
| 07 | 06 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 235/75/R15, material carcaça lona nylon, material talão arame aço sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ONIX NY-AT 187 | R\$ 389,45 | R\$ 2.336,70 |
| 08 | 06 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 245/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento demateriais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria doINMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | FIRESTONE DEST | R\$ 481,36 | R\$ 2.888,16 |
| 09 | 06 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, tipo Caminhonete, sem câmara, dimensões 255/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da | FIRESTONE DEST | R\$ 568,88 | R\$ 3.413,28 |



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|----|----|----|---|---------------------|------------|--------------|
| | | | entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | |
| 10 | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 265/60/R18, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | BRIDGESTONE DLR | R\$ 612,64 | R\$ 6.126,40 |
| 11 | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 265/70/R16, material carcaça lona nylon, material talão arame aço, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | LING LONG BATMAN | R\$ 525,12 | R\$ 5.251,20 |
| 12 | 08 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 215/65/R16 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a | SUNFULL SF600 | R\$ 350,08 | R\$ 2.800,64 |



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
 CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
 CNPJ: 13.982.632/0001-40
 www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | | |
|----|----|----|--|--|----------------|------------|--------------|
| | | | | partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | |
| 13 | 10 | UN | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 265/65/R17 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses defabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | FIRESTONE DEST | R\$ 547,00 | R\$ 5.470,00 |
| 14 | 20 | UN | | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 165/65/R13 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro juntoao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SPEEDMAX DL01 | R\$ 231,93 | R\$ 4.638,60 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| 15 | 30 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 175/70/R13 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SUNFULL SF600 | R\$ 210,05 | R\$ 6.301,50 |
|---|--------|---------|---|----------------|------------|----------------------|
| 16 | 20 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha, veículo automotivo, sem câmara, dimensões 185/70/R15 material carcaça lona nylon, material talão arame sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia de 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | IRIS ECORIS | R\$ 240,34 | R\$ 4.806,80 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 77.999,96 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) | | | | | | R\$ 77.999,96 |
| LOTE 05 – MOTOCICLETAS | | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 1, | 6 | UN | Pneu Traseiro, Novo para MOTOCICLETA MODELO XTZ, YAMAHA, 125 CC, TIPO, dimensões 110/90-R17 Mc 58S. Certificado pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125. | MAGGION VIPER | R\$ 230,54 | R\$ 1.383,24 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| 2, | 6 | UN | Pneu Dianteiro 100/80-R17 MCD 52S. Certificado pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125. | VIPAL ST500 | R\$ 275,37 | R\$ 1.652,22 |
|--|--------|---------|--|----------------|--------------|---------------------|
| 3, | 6 | UN | Pneu Traseiro 110/90-R18 Mc 58S. Certificado pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125. | TECHNIC SPORT | R\$ 243,35 | R\$ 1.460,10 |
| 4, | 6 | UN | Pneu Dianteiro 100/80-R21. Certificado pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125. | VIPAL CR300 | R\$ 275,37 | R\$ 1.652,22 |
| 5, | 6 | UN | Pneu Dianteiro 3.00-21. Certificado pelo INMETRO, com o máximo 1 ano de fabricação á data do fornecimento. Para ser usado em motocicleta XTZ 125. | VIPAL TR300 | R\$ 275,37 | R\$ 1.652,22 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) | | | | | | R\$ 7.800,00 |
| LOTE 06 - RECAPAGEM DE PNEUS | | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | 05 | Serv. | Recapagem de Pneus: 7.50/16 – Liso | VIPAL | R\$ 584,14 | R\$ 2.920,70 |
| 02 | 05 | Serv. | Recapagem de Pneus: 1.000/R20 - Liso. | VIPAL | R\$ 718,20 | R\$ 3.591,00 |
| 03 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 1.000/R20 - Borrachudo. | VIPAL | R\$ 775,66 | R\$ 1.551,32 |
| 04 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 275/80/R22,5 - Liso. | VIPAL | R\$ 861,84 | R\$ 1.723,68 |
| 05 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 275/80/R22,5 - Borrachudo. | VIPAL | R\$ 935,45 | R\$ 1.870,90 |
| 06 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 295/80/R22,5 - Borrachudo. | VIPAL | R\$ 1.005,48 | R\$ 2.010,96 |
| 07 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 10.5/65 R16 | VIPAL | R\$ 1.747,62 | R\$ 3.495,24 |
| 08 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 12.5/80/R 18 | VIPAL | R\$ 2.389,21 | R\$ 4.778,42 |
| 09 | 04 | Serv. | Recapagem de Pneus: 14.00/R24 | VIPAL | R\$ 3.150,50 | R\$ 12.602,00 |
| 10 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 14.9/R24 | VIPAL | R\$ 3.150,50 | R\$ 6.301,00 |
| 11 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 15.5/R25 | VIPAL | R\$ 3.782,52 | R\$ 7.565,04 |
| 12 | 03 | Serv. | Recapagem de Pneus: 17.5/R25 – RADIAL | VIPAL | R\$ 4.117,68 | R\$ 12.353,04 |
| 13 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 18.4-30 | VIPAL | R\$ 4.381,02 | R\$ 8.762,04 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| 14 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 18.4-34 | VIPAL | R\$ 4.778,42 | R\$ 9.556,84 |
|---|------------|-------|---|----------------|--------------|----------------------|
| 15 | 02 | Serv. | Recapagem de Pneus: 19.5-L24- RADIAL | VIPAL | R\$ 4.908,91 | R\$ 9.817,82 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais) | | | | | | R\$ 88.900,00 |
| LOTE 07 – CÂMARA DE AR | | | | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | UN | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | 60 | UN | Câmara de ar, para pneu 1.000/R20, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 102,61 | R\$ 6.156,60 |
| 02 | 50 | UN | Câmara de ar, para pneu 7.50 /R16, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 60,63 | R\$ 3.031,50 |
| 03 | 10 | UN | Câmara de ar, para pneu 295 /80 R22.5, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 102,61 | R\$ 1.026,10 |
| 04 | 12 | UN | Câmara de ar, para Pneu 175/70/R14, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 27,98 | R\$ 335,76 |
| 05 | 08 | UN | Câmara de ar, para Pneu 175/70/R13, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 27,98 | R\$ 223,84 |
| 06 | 10 | UN | Câmara de ar, para Pneu 205/75 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 65,30 | R\$ 653,00 |
| 07 | 08 | UN | Câmara de ar, para Pneu 225/70 R15, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 65,30 | R\$ 522,40 |
| 08 | 04 | UN | Câmara de ar, para Pneu 235/60 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 65,30 | R\$ 261,20 |
| 09 | 04 | UN | Câmara de ar, para Pneu 10.5/65 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 65,30 | R\$ 261,20 |
| 10 | 04 | UN | Câmara de ar, para Pneu 10.5-80-16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 111,94 | R\$ 447,76 |
| 11 | 04 | UN | Câmara de ar, para Pneu 12.4-24/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 111,94 | R\$ 447,76 |
| 12 | 04 | UN | Câmara de ar, para Pneu 12.5/80 R18, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 111,94 | R\$ 447,76 |
| 13 | 14 | UN | Câmara de ar, para Pneu 14.00/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 205,22 | R\$ 2.873,08 |
| 14 | 08 | UN | Câmara de ar, para Pneu 17.5 – 25, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 261,18 | R\$ 2.089,44 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| 15 | 04 | UN | Câmara de ar para Pneu 110/80-18, Traseiro, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 27,98 | R\$ 111,92 |
|---|------------|----|--|----------------|------------|----------------------|
| 16 | 04 | UN | Câmara de ar para Pneu 110/80-18 Dianteiro, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | JFF | R\$ 27,67 | R\$ 110,68 |
| VALOR GLOBAL R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) | | | | | | R\$ 19.000,00 |
| LOTE 08 – PROTETORES | | | | | | |
| ITEM | QUANTIDADE | UN | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 01 | 30 | UN | Protetor para Pneu 1.000/R20, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 36,14 | R\$ 1.084,20 |
| 02 | 10 | UN | Protetor para Pneu 295/80/R22.5, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 36,14 | R\$ 361,40 |
| 03 | 30 | UN | Protetor para Pneu 7.50/R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 24,10 | R\$ 723,00 |
| 04 | 08 | UN | Protetor Para Pneu 10.5/65 R16, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 36,14 | R\$ 289,12 |
| 05 | 08 | UN | Protetor para Pneu 12.5/80 R18, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 36,14 | R\$ 289,12 |
| 06 | 12 | UN | Protetor para Pneu 14.00/ R24, com Garantia Mínima de 12 Meses a partir da entrega. | IRBO | R\$ 104,43 | R\$ 1.253,16 |
| VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) | | | | | | R\$ 4.000,00 |

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 008/2024 PE**.



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 12 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI
CNPJ Nº 34.500.685/0001-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº 008/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 21 de fevereiro de 2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 030/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| |
|---|
| EMPRESA: TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SEVIÇOS LTDA |
| CNPJ Nº 06.061.215/0001-07 |
| ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ NEVES TEIXEIRA, Nº 880, BAIRRO PARAISO, GUANAMBI - BA |
| REPRESENTANTE: GABRIEL RODRIGUES BARBOSA LÓBO, PORTADOR DO RG Nº 21.627.754-09 e CPF Nº 053.561.535-38 |
| E-MAIL: trimag.gbi@hotmail.com TEL.: (77) 3451-5676 |

LOTE 4 – MÁQUINAS

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA E MODELO | V. UNIT. R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|-------|------|---|-------------------|--------------|--------------|
| 1. | 8 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 10.5/65/R16, 12 lonas , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MALHOTRA / MAW203 | R\$ 927,14 | R\$ 7.417,12 |
| 2. | 6 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 12.4-24/R24, 12 lonas , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MALHOTRA / MRT329 | R\$ 1.437,43 | R\$ 8.624,58 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|----|----|----|---|---------------------|--------------|---------------|
| 3. | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 12.5/80/R18, 12 lonas , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MALHOTRA / ATU410 | R\$ 1.293,68 | R\$ 12.936,80 |
| 4. | 20 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada dimensões 14.00-24, 16 lonas , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MALHOTRA / MG2402 | R\$ 2.802,98 | R\$ 56.059,60 |
| 5. | 16 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 17.5-R25, 12 PR L3 12 lonas, RADIAL , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | MALHOTRA / ME3456TL | R\$ 3.449,82 | R\$ 55.197,12 |
| 6. | 8 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 17.5-R25, E3/L3 20 lonas, RADIAL , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | DURABLE G2/L2 TL | R\$ 3.737,31 | R\$ 29.898,48 |
| 7. | 8 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 18.4-34 , sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação | DURABLE 14PR R1 TT | R\$ 4.456,03 | R\$ 35.648,24 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração

| | | | | | | |
|--|----|----|--|------------------------------|--------------|-----------------------|
| | | | contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | | | |
| 8. | 12 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Trator, dimensões 14.9 -R24, 12 lonas , com Câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer Espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SPEEDWAYS 12PR GRIPKING R1TT | R\$ 2.515,50 | R\$ 30.186,00 |
| 9. | 8 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 15.5 – R25, 12 lonas , RADIAL, com câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | SPEEDMAX / QH808 | R\$ 4.240,41 | R\$ 33.923,28 |
| 10 | 6 | | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 18.4-30, 12 lonas, RADIAL, com câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | DURABLE 14PR R1 TT | R\$ 3.952,93 | R\$ 23.717,58 |
| 11 | 10 | UN | Pneu Novo de 1ª Linha para Máquina Pesada, dimensões 20.5-25 L-3, 12 lonas, RADIAL, com câmara, sendo vedado o fornecimento de materiais reciclados ou remanufaturados de qualquer espécie. Selo do INMETRO Impresso. Garantia: 60 meses contra defeito de fabricação a partir da data da entrega. O produto devera possuir no Maximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao INMETRO e atender as portaria do INMETRO, do CONTRAN e normas ABNT vigentes. | ADVANCE L3-K TL | R\$ 4.959,12 | R\$ 49.591,20 |
| VALOR TOTAL R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais) | | | | | | R\$ 343.200,00 |



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Srª. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS – DECRETO Nº 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

| | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Servidor Responsável: | JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ |
| Unidade vinculada: | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| Cargo/Função: | FISCAL DE CONTRATOS |
| Decreto N.º: | 014/2021 |
| Telefone para contato: | 77 3456-2127 |
| E-mail: | jose.abreuazevedo@hotmail.com |

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria Municipal de Administração



7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 008/2024 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 12 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TRIMAG TRATORES – PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 06.061.215/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-
000 | Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



Secretaria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 042/2023, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PLATAFORMA GED (GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS) (LICENÇA DE USO) PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DOS DOCUMENTOS EM NUVENS COM DISPONIBILIDADE DE ATÉ 400GB DE ESPAÇO BEM COMO O SERVIÇO DE ENVIO PARA A PLATAFORMA QUE COMPREENDERÁ TODA MASSA DOCUMENTAL PASSIVA E CORRENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI-BA.

DISPENSA ELTRÔNICA N.º 001/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE URANDI**, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.982.632/0001-40.
EXPEL EXCELENCIA EM PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.387.453/0001-83.

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o nome da razão social da empresa contratada para **DIGIGUARD GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com as disposições contidas no art. 124 inciso I, combinado com art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Urandi-Ba, 12 de março de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal